



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA
(artigo 28.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

ANA PAULA CÂMARA RODRIGUES SERRA, 1.ª Secretária da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o artigo 27.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro em substituição da Presidente da Assembleia ao abrigo do artigo 46.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia 30 de Dezembro (Segunda-Feira), com início pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município;
- 2- Deliberar sobre as propostas de Opções do Plano e de Plano Plurianual de Investimentos 2014/2017.
- 3- Deliberar sobre a proposta de Orçamento para ao ano de 2014.
- 4- Deliberar sobre a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2014.
- 5- Deliberar sobre a proposta de fixação da taxa de 0,25% pelos direitos de passagem (TMDP) do ano de 2014, a que alude o artigo 106.º, n.º 2, alínea b) da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas).
- 6- Deliberar sobre a minuta do Acordo de Pagamento a celebrar entre a EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, SA. (credora) e o Município do Porto Santo (devedor), no valor de 257.115,95 €, relativo ao fornecimento de energia eléctrica e prestação de serviços.
- 7- Deliberar sobre a Proposta de tomada de posição e solicitação de intervenção da Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências próprias, na questão dos transportes.



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 8- Deliberar sobre a proposta de suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas de 3 prédios rústicos do Sítio das Matas, concelho do Porto Santo.
- 9- Aprovação dos documentos de prestação de contas intercalares, relativos ao período de 1 de Janeiro a 18 de Outubro de 2013, a fim de serem submetidos ao Tribunal de Contas.
- 10- Apreciação do processo de Constituição e Capital Social da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA.
- 11- Apreciação do Contrato de Arrendamento do Edifício de Serviços Públicos com a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, SA.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu,  Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do concelho do Porto Santo, em 20 de Dezembro de 2013.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO


Ana Paula Câmara Rodrigues Serra